Indicação Nº 674/2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, em caráter de prioridade, a possibilidade da reforma, manutenção, recuperação e adequação dos brinquedos adaptados instalados no Parque Maria Angélica, promovendo a substituição das peças danificadas e todas as intervenções necessárias para restabelecer as condições de uso, segurança, acessibilidade e funcionalidade dos equipamentos destinados às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, em caráter de prioridade, a possibilidade da reforma, manutenção, recuperação e adequação dos brinquedos adaptados instalados no Parque Maria Angélica, promovendo a substituição das peças danificadas e todas as intervenções necessárias para restabelecer as condições de uso, segurança, acessibilidade e funcionalidade dos equipamentos destinados às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é resultado das diversas solicitações encaminhadas a este vereador por pais, responsáveis e frequentadores do Parque Maria Angélica, que demonstram preocupação com o estado de conservação dos brinquedos adaptados existentes no local. Atualmente, os equipamentos encontram-se quebrados, deteriorados e sem condições de uso, impedindo que cumpram a finalidade para a qual foram implantados.

Os brinquedos adaptados representam um importante instrumento de inclusão social, permitindo que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso ao lazer, à recreação e à convivência em igualdade de oportunidades com as demais crianças. Mais do que estruturas recreativas, esses equipamentos simbolizam o compromisso do Poder Público com uma cidade mais acessível, inclusiva e humana.

A Constituição Federal assegura o direito ao lazer, à dignidade e à inclusão das pessoas com deficiência, princípios também reforçados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que estabelece a obrigação do Poder Público de promover a acessibilidade e eliminar barreiras que impeçam a plena participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade.

A permanência desses brinquedos em estado de abandono compromete a efetividade das políticas públicas de inclusão, além de gerar frustração às famílias que buscam um espaço de lazer acessível e seguro para seus filhos. Da mesma forma, a falta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 674/2026 - PROTOCOLO: 1103/2026 - 30/07/2026 - 14:52 - YVTW-JMGR-VN0G-EDHE
PROTOCOLO 1103/2026 - 30/07/2026 14:52

de manutenção pode ocasionar acidentes, colocando em risco a integridade física das crianças que frequentam o parque.

Ressalta-se ainda que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos contribui para a preservação do patrimônio municipal, evitando custos maiores com futuras substituições e garantindo maior durabilidade dos investimentos realizados pelo Município.

Assim, solicita-se que sejam realizados, com a maior brevidade possível, os reparos necessários, a substituição dos componentes danificados e, caso necessário, a instalação de novos brinquedos adaptados, assegurando que o Parque Maria Angélica continue sendo um espaço verdadeiramente inclusivo, acessível, seguro e acolhedor para todas as crianças e suas famílias.

Diante da relevância da matéria e do seu evidente interesse público, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências cabíveis para sua execução.

São Pedro, 30 de julho de 2026.

José Roberto de Moura
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 674/2026 - PROTOCOLO: 1103/2026 - 30/07/2026 - 14:52 - YVTW-JMGR-VN0G-EDHE
PROTOCOLO 1103/2026 - 30/07/2026 14:52

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YVTWJMGRVN0GEDHE, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YVTW-JMGR-VN0G-EDHE

José Roberto de Moura
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 674/2026 - PROTOCOLO: 1103/2026 - 30/07/2026 - 14:52 - YVTW-JMGR-VN0G-EDHE

Câmara Municipal de São Pedro, 30 de julho de 2026